

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO N° 103/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

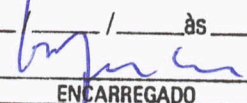
DECRETA:

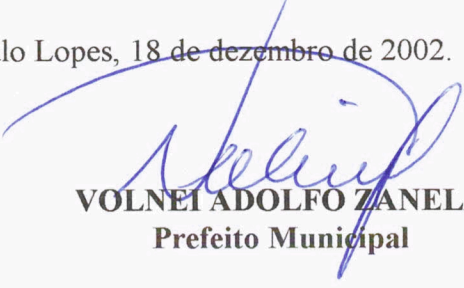
Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 18 de dezembro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em <u>18</u> / <u>01</u> / <u>03</u> às <u>7</u> Horas	
A _____ / _____ às _____ Horas	
	
ENCARREGADO	


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2002 até 31/12/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
81	Suplementar	18/12/02	Decreto	000103/02	000917/01 Suplementação	500,00	12	2.001.4.4.90.52.00.00.0080
81	Suplementar	18/12/02	Decreto	000103/02	000917/01 Anulação Excesso	500,00		

Total Suplementar: 500,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 500,00
 Total Anulado nas Dotações: 0,00
 Total de Anulações por Excesso: 500,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00

VOLNEI ADOLFO ZANELATO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICADO NO MURAL	
Em	10 / 01 / 03 às 7 Horas
A	1 / 1 / 03 às 7 Horas
 ENCARREGADO	